



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13.10.2017

AS 09:26 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER nº 130/2017

Processo nº 143/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 18, de iniciativa do Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP), que **CONCEDE CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À FENAVINHO – FESTA NACIONAL DO VINHO, PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA E COMEMORAÇÕES EM BENTO GONÇALVES.**

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento à Fenavinho- Festa Nacional do Vinho, pela passagem dos 50 anos de existência e comemorações em Bento Gonçalves.

A presente homenagem à Fenavinho, é pela passagem dos seus 50 anos de existência, sendo sua primeira edição no ano de 1967, sendo, neste momento, a oportunidade de rememorar uma história de conquistas e principalmente a grande influência na economia de Bento Gonçalves, desta forma, a mesma ficou conhecida em todo o Brasil e até mesmo internacionalmente. A realização da feira trouxe o progresso, que iniciou pelas estradas e se consolidou no turismo, também qualificando a cidade para a realização de diversas outras feiras, proporcionando grandes eventos, sendo sempre o auge das notícias no ramo das comunicações.

Portanto, é gratificante para a comunidade de Bento Gonçalves contar com esta importante festa que interage com a própria história do Município e pela relevante importância social comunitária, sendo, por isso, justa esta homenagem em reconhecimento às atividades e aos trabalhos desenvolvidos.

Desta feita, considerando os aspectos acima referidos, esta Assessoria Jurídica entende que o presente Projeto de Resolução que **CONCEDE CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À FENAVINHO – FESTA NACIONAL DO VINHO, PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA E COMEMORAÇÕES EM BENTO GONÇALVES**, possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Adv. KLEBER BEN – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

Adv. JAIME ZANDONAI – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico